



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO - JM



RESOLUÇÃO COEC Nº 38

Revoga a Resolução Coec nº 4

O Colegiado do curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo Único. Revogar a Resolução Coec nº 4, de 14 de setembro de 2011, que aprovou as normas relativas a aproveitamento de disciplinas cursadas em IES.

João Monlevade, 25 de fevereiro de 2025.

GILDA APARECIDA DE ASSIS

Presidente do Coec



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida de Assis, COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, em 27/02/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867398** e o código CRC **6C086B86**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013032/2021-03

SEI nº 0867398

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1542 - www.ufop.br